

PORTARIA Nº 145, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Remover ex officio o servidor Airton Vitor de Moura.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII e XI, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e,

Considerando que a remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, utilizado pela Administração Pública, observado o interesse da administração com o intuito de aprimorar a prestação do serviço público;

Considerando o contido no protocolado nº 14.965.063-6, visando adequar a demanda de serviço.

RESOLVE:

Art.1º - Remover *ex officio* o servidor AFDA AIRTON VITOR DE MOURA, RG nº 9.651.326-7, lotado na ULSA de Laranjeiras do Sul, para a ULSA de Toledo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se



Inácio Afonso Kroetz
Diretor-Presidente

PUBLICADO
Data: 05/06/18
DOE nº 10202